



Diretoria Colegiada

ATA DA 147ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo quarto dia ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Quadragésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, sendo justificada a ausência do Diretor Luciano Lourenço da Silva, por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.1.1 Processo: 50500.234443/2022-53

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

Assunto: 12ª Revisão Ordinária, 15ª Revisão Extraordinária, aplicação de desconto de reequilíbrio e reajuste anual da Tarifa Básica de Pedágio.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 049/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 12ª Revisão Ordinária, a 15ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável ao trecho concedido das rodovias BR-116/324/BA e BA-526/528, explorado pela ViaBahia Concessionária de Rodovias S/A, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, que altera os valores das tarifas de pedágio das praças de pedágio P1 a P7.

1.1.2 Processo: 50500.167177/2023-27

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A.

Assunto: 1º reajuste da tarifa de pedágio praticada no trecho concedido da Rodovia BR-101/RJ, entre a divisa dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo até a Ponte Presidente Costa e Silva, em atendimento ao disposto no 2º Termo Aditivo ao contrato referente ao Edital nº 004/2007.

Decisão: Conforme Voto DFQ - 048/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o 1º Reajuste da Tarifa Praticada referente ao 2º Termo Aditivo da Concessionária Autopista Fluminense S.A., que altera os valores das tarifas de pedágio das praças de pedágio P1 (Campos dos Goytacazes/RJ); P2 (Conceição

de Macabu/RJ); P3 (Casimiro de Abreu/RJ); P4 (Rio Bonito/RJ); e P5 (São Gonçalo/RJ).

1.2 DIRETOR: DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50500.095272/2020-79

Interessado: LOPES E OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Assunto: Recurso contra a Portaria SUPAS nº 34, de 7 de março de 2022, que indeferiu o pedido de autorização para operar novos mercados.

Decisão: Conforme Voto DLA - 052/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do recurso interposto pela Lopes e Oliveira Transportes e Turismo Ltda., CNPJ nº 05.423.509/0001-60, para, no mérito, dar-lhe provimento para revogar a Portaria Supas nº 34, de 07 de março de 2022, que indeferiu o pedido de mercados do processo nº 50500.095272/2020-79, por inobservância ao disposto no art. 4º, caput, da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018, c/c art. 1º, inc. V da Deliberação nº 254, de 05 de maio de 2020.

1.2.2 Processo: 50500.090885/2021-09

Interessado: TRANS-TURISMO 2000 LTDA e EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

Assunto: Recurso contra a Decisão SUPAS nº 180, de 28 de março de 2023, que deferiu o pedido da Trans-Turismo 2000 Ltda. - ME, para emissão da Licença Operacional - LOP de nº 226, com a inclusão do mercado São José de Ribamar (MA) - São Paulo (SP).

Decisão: Conforme Voto DLA - 053/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar conhecer do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., e no mérito julgar-lhe improcedente mantendo hígida a Decisão Supas nº 180, de 28 de março de 2023.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quadragésima sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 23/08/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 24/08/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 30/08/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 08/09/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18424146** e o código CRC **B03BDE17**.